



**DECRETO N.º 45.589, DE 08/01/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE ATRIBUTOS LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDOS ATRAVÉS DA LEI N.º 4.677/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 261.035,40 (duzentos e sessenta e um mil, trinta e cinco reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações:

<b>Ficha</b>	0000046	<b>Dotação</b>	002001.1712200112.022.31919600000.15010000
<b>Órgão</b>	002 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
<b>Unidade</b>	001 - SERVIÇO AUTONONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
<b>Função</b>	17 - SANEAMENTO		
<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral		
<b>Programa</b>	0011 - APOIO ADMINISTRATIVO		
<b>Projeto</b>	2.022 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Elemento</b>	31919600000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO OP. INTRA-ORÇAMENTARIAS	<b>Valor</b>	101.035,40
<b>Ficha</b>	0000067	<b>Dotação</b>	002001.1712200112.022.33913900000.15010000
<b>Órgão</b>	002 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
<b>Unidade</b>	001 - SERVIÇO AUTONONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
<b>Função</b>	17 - SANEAMENTO		
<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral		
<b>Programa</b>	0011 - APOIO ADMINISTRATIVO		
<b>Projeto</b>	2.022 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Elemento</b>	33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	<b>Valor</b>	160.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 261.035,40 (duzentos e sessenta e um mil trinta e cinco reais e quarenta centavos):

<b>Ficha</b>	0000042	<b>Dotação</b>	002001.1712200112.022.31909600000.15010000
<b>Órgão</b>	002 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
<b>Unidade</b>	001 - SERVIÇO AUTONONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
<b>Função</b>	17 - SANEAMENTO		
<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral		
<b>Programa</b>	0011 - APOIO ADMINISTRATIVO		
<b>Projeto</b>	2.022 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Elemento</b>	31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	<b>Valor</b>	101.035,40
<b>Ficha</b>	0000043	<b>Dotação</b>	002001.1712200112.022.31911300000.15010000
<b>Órgão</b>	002 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
<b>Unidade</b>	001 - SERVIÇO AUTONONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
<b>Função</b>	17 - SANEAMENTO		
<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral		
<b>Programa</b>	0011 - APOIO ADMINISTRATIVO		
<b>Projeto</b>	2.022 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Elemento</b>	31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	<b>Valor</b>	160.000,00





Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
Em Exercício

